

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE  
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR(A)  
FORMADOR(A)/ CONTEUDISTA (EXTERNO) DO CURSO LICENCIATURA  
EM TEATRO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA**

**EDITAL Nº 17/2020**

**RESULTADO DA ETAPA II - CARTA DE INTENÇÃO PÓS-RECURSO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Adriana Silva Amorim	82,00	Classificada
Débora Conceição Moreira Da Silva	74,00	Classificada
Filipe Dias dos Santos Silva	93,00	Classificado
Jaqueline Reis Vasconcellos	72,30	Classificada
Jussilene Santana do Nascimento Gadelha	63,30	Classificada
Noeli Turle Da Silva	90,00	Classificado
Tássio Ferreira Santana	82,60	Classificado

**RESULTADO DOS RECURSOS**

Jussilene Santana do Nascimento Gadelha	Indeferido
---	------------

**Salvador, 30 de julho de 2020**



---

**Fabio Dal Gallo**  
**Membro da Comissão de Seleção**

**RESPOSTA AO RECURSO CARTA DE INTENÇÃO JUSSILENE SANTANA  
DO NASCIMENTO GADELHA**

<b>RECORRENTE</b>	Jussilene Santana do Nascimento Gadelha
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS</b>	A candidata solicita revisão de nota da avaliação de sua Carta de Intenção.
<b>RESULTADO</b>	INDEFERIDO
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
<p>A partir da solicitação de recurso apresentada por Jussilene Santana do Nascimento Gadelha a comissão de seleção reavaliou a carta de apresentação com base no Barema – Anexo 3 e considerou que:</p> <p><b>Pensamento crítico/analítico sobre a área do curso:</b> A carta de apresentação descreve sua formação, tem perfil curricular, mas não desenvolve pensamento crítico/analítico correspondente com a área do Curso Licenciatura em Teatro EAD, e não inclui aspectos pedagógicos pertinentes ao componente pretendido. <b>Clareza e consistência na redação:</b> A candidata não inclui na primeira parte identificação com seus dados pessoais, conforme item 4.2.2. Demonstra fragilidade no diálogo com a contribuição de sua experiência.</p> <p><b>Relevância/importância do componente curricular:</b> A candidata se dispõe a ministrar os três componentes: Jogos Improvisacionais 1, Manifestações Populares 1, mas pontua ao final: Oficina de Práticas Pedagógicas II sem desenvolver argumentação sobre sua relevância, importância ou base teórica e prática específica para a disciplina.</p> <p><b>Utilização adequada da Língua Portuguesa:</b> A carta apresenta problemas no uso da Língua Portuguesa quais: Linha 3: “aparato técnico-tecnológico” (neologismo); Linha 7, 8: busca por documentos desse pioneiro do ensino universitário no Brasil. Linha 10: salas de aulas; Abreviação errônea: Departamento. “comigo na atuação”. Além disso a carta não respeita as normas de formatação solicitadas no edital.</p> <p>A comissão avaliou que a candidata atendeu apenas parcialmente os itens avaliativos <b>4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5</b> do Edital Nº17/2020.</p> <p>Conforme item 4.2.6 <b>cada membro da comissão, isoladamente atribuiu uma nota,</b></p>	

considerando o Barema – ANEXO 3 - Quadro 3, conforme itens para pontuação da Carta de Intenções, que segue:

ALÍNEA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Membro 1	Membro 2	Membro3
01. Pensamento crítico/analítico sobre a área do curso	25	20	16	20
02. Clareza e consistência na redação	25	16	20	15
03. Relevância/importância do componente curricular	25	14	17	15
04. Utilização adequada da Língua Portuguesa	25	10	17	10
Total	100	60	70	60

**Média final: 63,3** considerando o pedido de recurso **INDEFERIDO**

Salvador, 30 de julho de 2020



---

**Fabio Dal Gallo**  
**Membro da Comissão de Seleção**